



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000088/2022
Processo: 9486-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que: "Dispõe sobre a proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Município de Juiz de Fora."

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos a proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

